MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 – Fone: (86) 3215-5583/5584



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA MBM SEGURADORA S.A., NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.032690/2022-30

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, CEP 64049-550, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação N° 1099/2020, de 30/11/2020, EVANGELINA DA SILVA SOUSA, nos termos da competência delegada por meio do Ato nº 94/2012, de 17/01/2012, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MBM SEGURADORA S.A., inscrito (a) no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06, sediado(a) na Rua Dos Andradas, 772, 8º andar, Centro Histórico, CEP 90.020-004, Porto Alegre-RS, neste ato representada pelo senhor TONI ROBILAR PACHECO, doravante denominada CONTRATADA, em vista o que consta no Processo nº 23111.032690/2022-30, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 — Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2022, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preço nº 06/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o **reajuste** e a **prorrogação**, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 12/2022, conforme previsto em sua Cláusula Segunda e nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, **com início na data de 09/09/2024 e término em 09/09/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UO: 26279

Fonte: 1000/3008 UGR: 156183 PTRES: 230948

Natureza da Despesa: 33.90.39 Plano Interno: M20RKG01CTN

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 – Fone: (86) 3215-5583/5584



3.1. O valor total do contrato após o reajuste passará para **R\$ 6.922,20** (seis mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos), conforme Anexo I. Para cálculo do reajuste foi levado em consideração o percentual de 3,925950% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de junho/2023 a maio/2024.

Contrato nº 12/2022 - MBM SEGURADORA					
VALOR TOTAL DO CONTRATO	REAJUSTE (%)	VALOR TOTAL REAJUSTADO			
R\$ 6.672,00	3,925950%	R\$ 6.922,20			

^{*} o valor reajustado retroage à 28/06/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), setembro de 2024.

EVANGELINA DA SILVA SOUSA
UFPI/CONTRATANTE
TONI ROBILAR PACHECO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:





Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 – Fone: (86) 3215-5583/5584



ANEXO I 2º Termo Aditivo - Contrato nº 12/2022

PREGÃO: 06/2022							
FORNECEDOR: MBM SEGURADORA SA			CNPJ: 87.883.807/0001-06				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
5	SEGURO DE VIDA PARA OS SERVIDORES DA UFPI - DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER DEMANDA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.	UNIDADE	2.780	R\$ 2,49	R\$ 6.922,20		
TOTAL				R\$ 6.922,20			